



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0258/2013 – GP

São Roque, 9 de abril de 2013

Assunto: Requerimento n.º 91/2013, de  
autoria do vereador Flávio Andrade de Brito

Senhor Vereador Presidente,

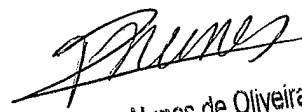
Reportando-nos ao requerimento em referência, eis anexa cópia do Memorando n.º 111/2013, pelo qual o Dr. Sandro Rizzi, Diretor de Saúde, manifesta-se a respeito.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais, agradecemos e externamos os protestos de estima e apreço.

  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
**PREFEITO**

**Exmo. Sr.**  
**Rodrigo Nunes de Oliveira**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-

  
**Rodrigo Nunes de Oliveira**  
**2º Secretário**

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597  
Fax: (11) 4712-2288  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADODE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**Memorando nº111 /2013**


**São Roque, 5 de abril de 2013**

**Ao  
Gabinete do Prefeito**

**Assunto Requerimento nº91/2013**

---

Quanto ao serviço de ginecologia da Unidade de Saúde de São João Novo, está em andamento a carta convite para contratação emergencial deste profissional, conforme legislação vigente, pedido de contratação realizado após a negativa da médica ginecologista chamada em Janeiro/2013 do concurso, sendo esta única candidata, o pedido de contratação foi realizado em 05/02/2013 em regime de urgência, aguardando contratação.

  
Dr. Sandro Pizzi  
Diretor  
Departamento de Saúde  
CRM/SP 82.578  
Sandro Pizzi  
Diretor do Departamento de Saúde

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd: René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>25 / 03 / 2013</u>	

## REQUERIMENTO Nº 91/2013

*Solicita informações sobre a possibilidade da permanência de médico ginecologista no Posto de Saúde do Distrito de São João Novo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA  
2º Secretário

Desde meados do mês de dezembro do ano passado que o Distrito de São João Novo não conta com atendimento de médico ginecologista no Posto de Saúde, o que vem causando enormes transtornos a suas moradoras que necessitam desse atendimento médico.

Com isso, muitas mulheres acabam desistindo de realizar exames importantes, que visam o bem-estar de sua saúde por falta desse atendimento mais perto de suas casas, pois muitas delas têm dificuldades para se locomover e não possuem um veículo que possa transportá-las adequadamente, ou então, precisam se deslocar até o centro de São Roque em busca desse atendimento médico, gerando gastos com transporte, sem contar o tempo que perdem para se deslocar.

Posto isto, FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade do Distrito de São João Novo voltar a contar com o atendimento de médico ginecologista em seu Posto de Saúde?
2. Se positivo, quando o Distrito de São João Novo poderá ter esse atendimento médico no bairro?
3. Se negativo, favor justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de março de 2013

  
FLAVIO ANDRADE DE BRITO  
Vereador

PROTÓCOLO Nº CETSР 20/03/2013 - 09:44:05 02239/2013

/mabc